ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 11/2026

Contrato nº. 76/2025-PMS
Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2025-PMS
Processo nº. 88/2025-PMS

Pelo presente Termo de **Rescisão Contratual**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor NAZIR STIPP, inscrito no CPF sob o nº 633.715.029-53, residente na Estrada Duas Mamas, 01, CX 02, Duas Mamas, no município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, ficam ajustados à rescisão contratual AMIGÁVEL com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA 1.ª – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**:
Pelo presente **Termo de Rescisão Amigável,** fica rescindido partir do dia 12 de agosto de 2026 o Contrato Administrativo nº 76/2025-PMS, visando a locação de área para extração e lavra de material (saibro, pedras e barro). Saibreira localizada na Rua Tifa Camarada, no bairro Duas Mamas, no Município de Schroeder/SC, conforme manifestação jurídica e da autoridade competente através processo administrativo 1doc 866/2025.

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **rescisão** em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 12 de agosto de 2026.

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

NAZIR STIPP
633.715.029-53

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene M. de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59